



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8655

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	30	00	132	100	4.000,00	
02	11	01	20	122	0004	3021	4	4	90	52	00	715	100	210.000,00	
02	15	01	04	126	0019	2136	3	3	90	39	00	1013	100	2.000,00	
													Total:		216.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	39	00	134	100	4.000,00	
02	04	01	19	572	0024	2102	4	4	90	51	00	162	100	210.000,00	
02	18	01	04	122	0003	3100	4	4	90	52	00	1101	100	2.000,00	
													Total:		216.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo